

Programa BPC na Escola¹

O Programa BPC na Escola tem por objetivo garantir o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, prioritariamente de 0 a 18 anos de idade, e para isso envolve diretamente as políticas de educação, assistência social, direitos humanos e saúde, favorecendo o pleno desenvolvimento, a elevação da qualidade de vida e dignidade dos beneficiários e suas famílias.

Na cidade de São Paulo, o Programa BPC na Escola é coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com atuação das Secretarias Municipais da Educação, da Saúde, dos Direitos Humanos e Cidadania. Participam também as Secretarias Municipais da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida e do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

A Participação dos beneficiários do BPC no Programa acontece com o preenchimento de um questionário que é aplicado por meio de visita domiciliar, realizada pelos profissionais do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, ou por pessoa credenciada da rede socioassistencial, identificada com crachá e com carta de apresentação.

Todas as secretarias envolvidas são responsáveis, dentro de suas competências, por ações de superação das dificuldades e promoção da inserção na escola de todas as crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias do BPC.

¹Programa do Governo Federal que envolve o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República - Portaria Interministerial nº 18 de 24 de abril de 2007.

ATENÇÃO!

Não é obrigatório responder ao questionário, mas se você participar estará colaborando para melhorar as políticas públicas de acesso a educação.

Ao responder o questionário você não perde o benefício.

O **Benefício de Prestação Continuada – BPC** é um direito da **Política de Assistência Social**, no valor de um salário mínimo, para as pessoas com deficiência e aos idosos, a partir dos 65 anos, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.



Para maiores informações procure o **CRAS** da sua região ou **ligue para 156**.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Rua Libero Badaró, 561/569

Centro - São Paulo - CEP 01009-000

Fone: 3291-9666

Site: prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/

Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

